



PROJETO DE LEI Nº. 79/2014

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 03/06/14.
Visto: 1º secretário Zelito

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.301.0052.2.088.000 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde	
Fonte de Recursos: 303 - Saúde / Percentual Próprio	
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	75.000,00
TOTAL.....	75.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

07 – IDEPLAN	
07.01 – IDEPLAN	
15.127.0036.2.084.000 – Conhecer Apucarana	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(534) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	75.000,00
TOTAL.....	75.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de maio de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Este saldo servirá para a Autarquia de Saúde conceder aos médicos cubanos um abono pecuniário para alimentação destes.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 22 de maio de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal